



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS – AMESFI, CNPJ: 00.883.367/0001-09, a proceder com a captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido na Lei Federal nº 8.069/1990, com a finalidade única e expressa de viabilização do **PROJETO AÇÕES QUE ROMPEM BARREIRAS: A GARANTIA DOS DIREITOS À SAÚDE, À CULTURA, AO ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TODA CRIANÇA E ADOLESCENTE SURDA, COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, COM FISSURA LÁBIO PALATINA E COM TRANSTORNO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e constante no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor total do projeto: R\$744.523,03 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e três centavos)

Prazo de captação de recursos: 16/08/2024


**DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Banco do Brasil

Agência: 0735-8

Conta: 41606-1

Medianeira-PR, 16 de Agosto de 2022.

  
**Michael Cristian Stiehl**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2020/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AMOA, CNPJ: 07.736.225/0001-50, a proceder com a captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido na Lei Federal nº 8.069/1990, com a finalidade única e expressa de viabilização do **PROJETO EQUOREABILITAR**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e constante no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor total do projeto: R\$320.369,83 (trezentos e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Prazo de captação de recursos: 16/08/2024

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Banco do Brasil

Agência: 0735-8

Conta: 41606-1

Medianeira-PR, 16 de Agosto de 2022.

**Michael Cristian Stiehl**

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO, CNPJ: 11.483.768/0001-80, a proceder com a captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido na Lei Federal nº 8.069/1990, com a finalidade única e expressa de viabilização do **PROJETO PASSEIO DO BEM!**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e constante no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor total do projeto: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Prazo de captação de recursos: 16/08/2024

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Banco do Brasil

Agência: 0735-8

Conta: 41606-1

Medianeira-PR, 16 de Agosto de 2022.

**Michael Cristian Stiehl**

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR, CNPJ: 05.774.123/0001-01, a proceder com a captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido na Lei Federal nº 8.069/1990, com a finalidade única e expressa de viabilização do **PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e constante no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Valor total do projeto: R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

Prazo de captação de recursos: 16/08/2024

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Banco do Brasil

Agência: 0735-8

Conta: 41606-1

Medianeira-PR, 16 de Agosto de 2022.

**Michael Cristian Stiehl**

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022